



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.212, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“DENOMINA DE RUA DARLI JOSÉ LUDUVICO, LOCALIZADA EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICIPIO”.

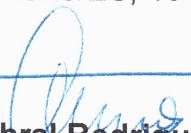
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “**RUA DARLI JOSÉ LUDUVICO**”, a rua com início no Km 54,6 da BR 262, onde localiza-se o Bota Fora da Prefeitura Municipal, passando pelo Cerimonial Kohler, de propriedade do Sr. Erlito Carlos Kohler, e término na Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora, em Soído de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

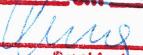
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de junho de 2020.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente

Projeto de Lei Nº 031/2020 – Autor: Felipe Hulle Delpuppo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2.212, em 10/06/2020


Presidente